



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº728 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-  
tar no valor de Cr\$4.950.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal  
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-  
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.950.000,00  
(quatro milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros) para a-  
tender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
  - 2.17 - S.E.R.M.
    - 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00
  - 2. - Executivo
  - 2.18 - Serviços Municipais
    - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
  - 2. - Executivo
  - 2.4 - Serviço de Contabilidade
    - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 150.000,00
  - 2. - Executivo
  - 2.9 - Procuradoria Jurídica
    - 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais 1.000.000,00
- Cr\$ 4.950.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito -  
será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação  
apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º,  
item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

*aw*



*Prefeitura da Estância de Águas da Prata*

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos vinte dias do mês de setembro de mil nove-  
centos e oitenta e quatro.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária